ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 033/2022

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 033/2022**, objetivando a contratação de **08(oito) Mobilizadores Sociais,** para atender as demandas do projeto *"Jornada e Rede de Acolhimento Horizontes do Empreendedor, voltado para jovens mulheres, entre 18 e 19 anos".* O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Annyssande Ferreira da Silva	Habilitada
Cecy Nayara Silvestre Wenceslau	Habilitada
Daiane Ricarda de Melo Borges	Habilitada
Daniela Marques das Merces Silva	Habilitada
Denysberg Carvalho Alves de Resende	Habilitada
Diego Marcos Ferreira Amorim	Habilitado
Ednólia Dias de Andrade	Habilitado
Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos	Habilitado
Marcilene Barros Lima	Habilitada
Taylane Barboza da Cruz	Habilitada

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Daiane Ricarda de Melo Borges	70

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

2º	Daniela Marques das Merces Silva	70
3º	Cecy Nayara Silvestre Wenceslau	50
4º	Denysberg Carvalho Alves de Resende	50
5º	Ednólia Dias de Andrade	50
6º	Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos	50
7º	Marcilene Barros Lima	50
8º	Taylane Barboza da Cruz	50
9º	Annyssande Ferreira da Silva	20
10º	Diego Marcos Ferreira Amorim	10

Os (as) profissionais, Daiane Ricarda de Melo Borges, Daniela Marques das Merces Silva, Cecy Nayara Silvestre Wenceslau, Denysberg Carvalho Alves de Resende, Ednólia Dias de Andrade, Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos, Marcilene Barros Lima, Taylane Barboza da Cruz, Annyssande Ferreira da Silva e Diego Marcos Ferreira Amorim atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram pontuação mínima de 10(dez) pontos considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foram consideradas HABILITADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) para a **Etapa 3 – Entrevista Pessoal.**

Em continuidade, procederam com a avaliação da **Etapa 3**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 8.1** do Edital.

Classificação	**Profissional**	**Entrevista (Pontuação)**
1º	Daiane Ricarda de Melo Borges	70
2º	Cecy Nayara Silvestre Wenceslau	50
3º	Ednólia Dias de Andrade	50
4º	Taylane Barboza da Cruz	50
5º	Denysberg Carvalho Alves de Resende	10
6º	Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos	10
7º	Marcilene Barros Lima	10
8º	Annyssande Ferreira da Silva	10
9º	Diego Marcos Ferreira Amorim	10
10º	Daniela Marques das Merces Silva	-

Os (as) profissionais, Denysberg Carvalho Alves de Resende, Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos, Marcilene Barros Lima, Annyssande Ferreira da Silva e Diego Marcos

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

Ferreira Amorim, não atingiram a pontuação mínima conforme **item 8.2** do Edital, e por consequência, foram eliminados.

Regista-se ainda, que a profissional Daniela Marques das Merces Silva, não compareceu na entrevista, e por consequência, foi eliminada nos termos do **item 8.4** do Edital.

Em sequência, procederam com a somatória da pontuação das profissionais, referentes as **Etapas 2** e **Etapa 3**, nos termos do **item 9.1,** onde foram denominadas as profissionais HABILITADAS e CLASSIFICADAS, conforme quadro abaixo:

Classificação	Profissional	Pontuação Total
1º	Daiane Ricarda de Melo Borges	140
2º	Cecy Nayara Silvestre Wenceslau	100
3º	Ednólia Dias de Andrade	100
4º	Taylane Barboza da Cruz	100

Os (as) profissionais relacionadas no quadro acima, atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram maior pontuação considerando os Requisitos Desejáveis e Entrevista pessoal, e, por consequência, foram consideradas **HABILITADOS (AS)** e **CLASSIFICADOS (AS)**, estando aptos (as) para contratação imediata.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **item 13** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção será publicado no sitio da FINATEC (http:// www.finatec.org.br/). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 24 de junho de 2022.

Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Seleção

Elaine Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão de Seleção

Edson Alves de Sousa
Membro da Comissão de Seleção

Obs.:Via original assinada.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900